

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pauta dos Trabalhos da 24ª Sessão Ordinária, de 15/10/24

■ Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n. º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

<u>Salmo 36 (37):</u> "Confia no Senhor e faze o bem, e sobre a terra habitarás em segurança. Coloca no Senhor tua alegria, e ele dará o que pedir teu coração. O Senhor cuida da vida dos honestos, e sua herança permanece eternamente. É o Senhor quem firma os passos dos mortais e dirige o caminhar dos que lhe agradam; afasta-te do mal e faze o bem, e terás tua morada para sempre, mas os justos herdarão a nova terra e nela habitarão eternamente".

O Senhor Presidente solicita para que os senhores Vereadores registrem a presença nos terminais eletrônicos.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: **"Sob** a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declara aberta a Sessão.

Expediente:

- Votação da Ata da 23ª Sessão Ordinária de 08/10/2024.
- Leitura da Matéria Constante do **Expediente:**

I – Do Senhor Prefeito:

- Ofício DER nº 057/24 Projeto de Lei nº 054/24 Altera, no que especifica, o artigo 1º da Lei nº 2.809/2022, que autoriza o Município de Jaguariúna a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia.
- 2. Ofício SEGOV nº 718/24 Prorrogação de prazo para atendimento ao Requerimento nº 274/24 Srs. Wanderley Teodoro Filho Rodrigo Reis de Souza Wilian Barbosa do Morrinho Afonso Lopes da Silva Ana Paula Espina Francisco de Souza Campos José Muniz Silvio Luiz Telles de Menezes, Romilson Nascimento Silva, Erivelton Marcos Proêncio, Cristiano José Cecon e José Alaercio de Toledo Lima Junior solicita ao Executivo Municipal imediata rescisão do contrato nº 006/24 ref. Prestação de serviços de apoio técnico/consultoria técnica para avaliação do atual modelo de Gestão dos serviços de saneamento básico.
- 3. **Ofício SEGOV nº 724/24 -** Recebe os Requerimento nºs 277 e 278/24 Ver. Ana Paula Espina.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

II - Dos Senhores Vereadores:

Projeto:

 Projeto de Decreto Legislativo nº 022/24 do Sr. Silvio Luiz Telles de Menezes – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jaguariunense ao Sr. Dário Jorge Giolo Saadi".

Requerimentos:

- Requerimento nº 279/24 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio solicita ao Executivo Municipal informações sobre a aplicação do recurso, proveniente de emenda parlamentar Código 2023.277.52559, enviado pelo Deputado Estadual Leonardo Siqueira (NOVO).
- 2. Requerimento nº 280/24 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio solicita ao Executivo Municipal informações sobre a aplicação do recurso, proveniente de emenda parlamentar, enviado pelo então Deputado Federal Alexis Fonteyne (NOVO).

Moções:

- Moção nº 064/24 do Sr. José Alaercio de Toledo Lima Junior Pesar pelo passamento do Sr. Joel Ventorin, ocorrido em 08 de outubro de 2024.
- 2. **Moção nº 065/24** do Sr. Erivelton marcos Proêncio Pesar pelo passamento da Sra. Alaíde Carrara Silva, ocorrido no dia 03 de outubro de 2024.

III - Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art. 154, alínea única, RI)

- Requerimento nº 279/24 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio solicita ao Executivo Municipal informações sobre a aplicação do recurso, proveniente de emenda parlamentar Código 2023.277.52559, enviado pelo Deputado Estadual Leonardo Siqueira (NOVO).
- 2. Requerimento nº 280/24 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio solicita ao Executivo Municipal informações sobre a aplicação do recurso, proveniente de emenda parlamentar, enviado pelo então Deputado Federal Alexis Fonteyne (NOVO).
- 3. **Moção nº 064/24** do Sr. José Alaercio de Toledo Lima Junior Pesar pelo passamento do Sr. Joel Ventorin, ocorrido em 08 de outubro de 2024.



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

4. Moção nº 065/24 do Sr. Erivelton marcos Proêncio - Pesar pelo passamento da Sra. Alaíde Carrara Silva, ocorrido no dia 03 de outubro de 2024.

IV - Uso da Palavra

Pelos Srs. Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, versando sobre <u>Temas</u> <u>Livres:</u>
Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.
Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando para que os senhores Vereadores registrem a presença nos terminais eletrônicos. Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à
ORDEM DO DIA
Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores , que se manifestarão sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 05 (cinco) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, "a", IV do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos -(§ 1º do Art. 168, R.I.):
A seguir, encerra a Sessão convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 05 de novembro de 2024, terça-feira, com início determinado para às 18h30min. Secretaria da Câmara Municipal, 14 de outubro de 2024.